

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 22

Correlação:

- **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA PH LTDA**

CNPJ Nº 01.658.443/0001-37

Rua Etelvino dos Santos, 257 - Chácara do Solar

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 240.401.029.445.900;

Considerando a análise o Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA PH LTDA**, dos seguintes CNAE's:

CNAE	DESCRIÇÃO
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água.
3600602	Distribuição de água por caminhões
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4723700	Comércio varejista de bebidas
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
6810202	Aluguel de imóveis próprios
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor



7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---------	--

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 11 de Abril de 2024.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica